



OFÍCIO Nº 445/2025

Urucuia/MG, 31 de outubro de 2025.

À

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia Assunto:

Encaminha o Projeto de Lei nº 46/2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, reencaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 46/2025, que autoriza o Poder Executivo a promover leilão público para alienação de veículos, máquinas e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Urucuia/MG, e dá outras providências.

O projeto foi aprimorado a partir das sugestões apresentadas por Vereadores dessa Casa, com vistas a conferir maior clareza e segurança jurídica à proposta.

Anexos ao presente expediente, seguem:

- a) o contrato administrativo que formalizou a contratação do leiloeiro oficial;
- b) o laudo técnico que comprova a certificação e habilitação profissional do leiloeiro;
- c) o laudo de avaliação dos bens a serem alienados;
- d) portaria nº 319/2025 que formaliza a comissão do leilão; e
- e) Anexo II – laudo fotográfico.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br,

CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:

38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS